

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.613.342-3

DATA: 18/03/2026

PARECER CEE/CES n.º 43/2026

APROVADO EM 15/04/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Cascavel, pela Unioeste.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/09/2026 a 15/09/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 223/2026 (fl. 232) de 20/03/2026 e Informação Técnica n.º 16/2026-Cepe/Seti (fls. 230 e 231), de 19/03/2026 encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado, ofertado no *campus* de Cascavel, mediante Ofício n.º 88/2026, de 18/03/2026. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/1987, funciona com estrutura multicampi. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23/12/1994, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/1994, de 05/08/1994, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A instituição foi recredenciada mediante o Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 24/03/2020 a 23/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.613.342-3

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Estadual:

- reconhecimento: n.º 297, de 12/02/1999.

b) Resolução Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 227/2023, DOE de 13/12/2023, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 111/2023, de 08/11/2023, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 16/09/2023 até 15/09/2026. (fl. 02)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Cascavel, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Unioeste informou à SETI, por intermédio do Ofício n.º 008/2022-PROGRAD, a não inscrição do curso no Enade 2021. Diante da ausência de resultados da edição de 2024, cuja divulgação estava prevista para 09/02/2026, a instituição solicita que sejam considerados a nota do Enade e o CPC de 2017 para fins de renovação do reconhecimento. Tal solicitação fundamenta-se na autorização excepcional concedida pelo Parecer CEE/CES n.º 23/2022.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 02 no Enade/2017, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2017) – 03, conforme extrato à fl. 229, o qual será considerado por esta CES, para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, parágrafo único do artigo 55 e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.613.342-3

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), apresenta carga horária de 3.583 (três mil, quinhentas e oitenta e três) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos. (fls. 02 e 06)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 28 e 29, descreveu os Objetivos, Perfil Profissional do Egresso do Curso, fls. 20 a 22. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 03.

O curso tem como coordenadora a professora Norma Catarina Bueno, licenciada em Ciências Biológicas, pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFRS-1990), mestre em Botânica pela Universidade Federal do Paraná (UFPR-1993) e doutora em Biologia Vegetal pela Universidade Estadual Paulista (Unesp-2000). A docente possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 06)

O quadro de docentes é constituído por 31 (trinta e um) professores, sendo 30 (trinta) doutores e 01 (um) mestre. Do total de docentes, 19 (dezenove) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral (Tide), 06 (seis) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 06 (seis) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-24/28/20). Do total de docentes, 12 (doze) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 08 a 10)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl. 07:

Ingresso			Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Ano de Ingresso	Número de alunos remanescentes	Número de alunos ingressantes	2020	2021	2022	2023	2024
2017	10	40	15	3	1	-	-
2018	5	36	-	11	5	1	3
2019	4	40	-	-	4	10	5
2020	2	35	-	1	-	8	7
2021	1	28	-	-	-	-	7
TOTAL CONCLUINTES			25	20	14	21	23
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			57,54%				

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024, conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2017 a 2021, a porcentagem é de 57,54% de concluintes.

A Unioeste apresentou justificativa, fls. 57 – 67, na qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

[...]

a) Apresentação das causas para o baixo índice de concluintes:

[...]

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.613.342-3

Avaliações realizadas pelos docentes do curso indica alguns fatores:

Ingressos de acadêmicos não interessados no curso. Muitos acadêmicos têm outras preferências de curso, ligados à área de saúde, mas que apresentam uma concorrência maior na seleção. Assim, muitos optam por iniciar o curso de Ciências Biológicas e tentar novo ingresso em outros cursos nos anos seguintes, aproveitando as disciplinas cursadas. O que pode ter contribuído para o número de alunos que são retidos em disciplinas do 1º ano do curso.

Baixa concorrência pelas vagas. Tem-se observado uma diminuição de candidatos interessados no curso, ao longo dos anos, seja por questões sociais/econômicas ou ainda pela baixa preparação vindo do Ensino Fundamental e Médio.

Discentes com falta de maturidade e/ou indecisão a respeito da carreira escolhida. As gerações mais recentes têm chegado à universidade não só mais novos, com 16, 17 anos, mas também bem mais imaturos e indecisos quanto ao que querem em termos profissionais. Embora essa sensação seja generalizada entre os docentes, ela é difícil de ser quantificada ou mesmo neutralizada para que se melhorem os índices de conclusão do curso.

Atuação profissional x ingressante. O percurso formativo que permite ao acadêmico ingressantes conhecer as condições, oportunidades e desafios da atuação profissional, ocorrem por exemplo em disciplina como Introdução em Pesquisa Biológica (anual do 1º ano) foi pensando para que os alunos conhecem logo na entrada do curso pelo menos 6 áreas de atuação do Biólogo, uma vez que tal disciplina é ministrada por 6 docentes do curso com atividades práticas nos respectivos laboratórios (ex; Botânica Criptogâmica e Fanerogâmica, Zoologia de invertebrados e vertebrados, Genética, Histologia animal).

b) As medidas estratégicas adotadas para aumentar os índices de egressos do curso:

As estratégias e ações para permanência de acadêmicos do curso de Ciências Biológicas – Bacharelado nos últimos anos têm sido pautadas em reuniões de Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante.

1. Acolhimento inicial e apresentação do curso aos ingressos: Na chegada e confirmação de matrícula dos ingressantes, esses são recepcionados em uma sala preparada especialmente para o acolhimento dos ingressantes (Recepção dos calouros). É uma atividade tradicional de toda a Unioeste. Neste momento, a coordenação do curso, acadêmicos veteranos e docentes, proporcionam momento para a escuta e compartilhamento das expectativas dos recém-chegados e uma apresentação de relatos, áreas do curso, setores e procedimentos na Unioeste. Normalmente são os veteranos e o Centro Acadêmico do curso que faz todo o planejamento e execução, previamente aprovado pela IES, de tais atividades. É o ponto de partida para o processo de acolhimento contínuo que impacta nas interações, engajamento e sucesso acadêmico com a construção de uma rede de contatos, apoio e orientação, integração ao ambiente acadêmico, permitindo conhecer docentes e colegas do curso.

2. Estimular a participação dos acadêmicos em atividades dos grupos de pesquisa e atividades de iniciação científica e atividades de extensão. O corpo docente do curso entende que envolver os discentes em atividades da rotina de laboratórios e/ou campo provoca um maior interesse no curso e, espera-se, um menor índice de abandono. Essa medida já está implementada e pode ser confirmada nas atividades registradas abaixo.

Nos últimos anos a Unioeste têm aumentado em 100% ações, eventos de **extensão** e temos tido uma adesão muito grande quanto a participação dos alunos. Tais eventos ao longo de 2023, 2024 e 2025, são registrados a seguir:
Operação Rondon Paraná
(https://www.instagram.com/p/DOgo0mSDWux/?img_index=1); Feira das

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.613.342-3

Profissões (https://www.instagram.com/p/DPCFUviDf0n/?img_index=1),
UnioXP (<https://www.instagram.com/cascavel.unioxp/>); Paraná faz Ciência
(https://www.instagram.com/p/DPWfE05goJL/?img_index=1); INTEGRA
(<https://www.instagram.com/p/DQXobLIDYp-/>).

Projeto de extensão dos docentes com Participação dos alunos: Conhecendo
as plantas do nosso cotidiano: das algas as plantas com flores
(https://www.instagram.com/p/DQE4BDzjqBJ/?img_index=1);

Saídas de **campo x disciplinas**: Disciplinas de Anatomia e Morfologia
vegetal, Geologia, Paleontologia, Zoologia de Invertebrados I e II e Zoologia
de Cordados fazem anualmente uma visita técnica na **Ilha do Mel/PR** com a
participação dos docentes e discentes e apoio da direção do Campus de
Cascavel:

(https://www.instagram.com/p/DQA5t05gK6k848tHTBvdsbZ0t8WSxWuoWm4II80/?img_index=1);

Os docentes do curso de Biologia aprovaram em 2025 dois grandes projetos
de **pesquisa**: *Diagnóstico e elaboração de plano de manejo de áreas de
preservação ambiental na área urbana de Cascavel, PR*
(<http://lattes.cnpq.br/4590095662665915>) com a participação de 15 alunos de
Graduação, e *PELD Iguaçu: Monitoramento Ambiental Integrado e
Potencialidades do Maior Remanescente de Mata Atlântica de Interior do
Brasil - Parque Nacional do Iguaçu* (<http://lattes.cnpq.br/5135022065325874>)
com a participação de 31 alunos de graduação.

Grande parte do recurso desses projetos estão voltados para bolsas de IC,
mestrado e doutorado.

3. Diversificação das avaliações nas disciplinas: No interior das disciplinas
são desenvolvidos diferentes formatos avaliativos, como provas, relatórios,
seminários, trabalhos, autoavaliação, avaliação da disciplina, entre outros.
Quando diagnosticada a necessidade pelos docentes, há flexibilidade para
alguns alunos em formatos avaliativos e prazos.

4. Aulas teórico-práticas: são desenvolvidas nas diferentes áreas biológicas
aulas em laboratórios (botânica, zoologia, genética, bioquímica, embriologia,
fisiologia, anatomia humana, biologia celular, outros), rompendo com a
dicotomia entre teoria e prática. Nessas aulas procura-se ter um ambiente
colaborativo e interativo entre acadêmicos, docentes, técnicos de laboratórios
e monitores. De um total de 46 disciplinas 25 destas são teórico-práticas, e
as práticas são divididas em turmas menores (20 alunos no
máximo/disciplina).

**5. Atenção especial a discentes que apresentem dificuldade de
aprendizagem e/ou dificuldade em organizar seus períodos de estudo.** A
Unioeste criou e disponibiliza aos discentes técnicos com capacitação
especial, organizados no PEE - Programa Institucional de Ações Relativas às
Pessoas com Necessidades Especiais. Esse programa disponibiliza tutores
que acompanham discentes com dificuldades de aprendizagem tanto em sala
de aula quanto fora dela, realiza treinamentos para otimizar os estudos,
fornece aconselhamento e acompanhamento psicológico, realiza palestras
de sensibilização de docentes para as particularidades dos discentes e busca
maximizar o aproveitamento acadêmico. Quando um docente detecta
dificuldades de aprendizagem recomenda que o discente agende uma
entrevista para ser mais bem orientado pelos especialistas do PEE. Essa
medida já está implementada.

**6. Monitoramento de discentes com várias reprovações na mesma
disciplina.**

Diferentemente de discentes que apresentam dificuldade geral no processo
de ensino/aprendizagem, existem casos de discentes que apresentam
dificuldades em apenas uma disciplina. E esse pode ser um fator de
desistência do curso, especialmente quando acontece com disciplinas
iniciais. Essa situação era mais comum no curso de Ciências Biológicas –

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.613.342-3

bacharelado da Unioeste, mas há alguns anos esses casos passaram a ser monitorados pelas coordenações de curso, conversando com os discentes e docentes em busca da detecção do problema. Os casos se tornaram bem menos frequentes. Embora tenham revelado sua eficácia, esses procedimentos ainda são não sistemáticos. É necessário se estruturar um mecanismo padronizado e sistematizado para solucionar esses eventos pontuais. Essa medida ainda não foi implementada.

7. Orientação profissional e semana acadêmica de Biologia. São desenvolvidos momentos de rodas de conversa com diversos profissionais atuantes em áreas correlatas ao Curso de Ciências Biológicas-Licenciatura, como representantes do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região (CRBio-07) e profissionais egressos do curso. Neste ano de 2025 ocorreu a XXX Semana Acadêmica de Biologia da Unioeste (https://www.instagram.com/cabio.unioeste/p/DPT_KouEeih/) com cerca de 24 mini-cursos das mais diferentes áreas da Biologia para atingir os diferentes interesses dos alunos, ou seja, é uma prática que vem acontecendo ao longo dos últimos 30 anos do curso.

8. Estágio supervisionado e atividades acadêmicas complementares. O curso oferece Estágio Supervisionado I (136 hs) e Estágio Supervisionado II (204 hs) além de 200 hs em atividades complementares para auxiliar na formação do profissional Biólogo.

9. Visitas técnicas e saídas de campo: São oportunizadas atividades fora do espaço físico universitário ao longo do curso que possibilitam significar conteúdos, conectando-os com o cotidiano de atuação do biólogo licenciado. Destacamos aqui visitas técnicas para experienciar na prática a observação ecológica no Parque Nacional do Iguaçu, visita técnica ao Refúgio Ecológico da Itaipu com abordagens de educação ambiental, com estudo teórico-prático da flora e fauna, visita técnica ao aterro sanitário e a um dos ecopontos de coleta seletiva e separação de lixo de Cascavel - PR para reforçar a questão sociopolítico ambiental da cidade, visita técnica ao zoológico de Cascavel-PR para provocar a discussão da preservação das espécies animais, entre outras.

10. Ajuste do calendário acadêmico ao calendário civil e das escolas de ensino fundamental e médio. A pandemia provocou um descompasso entre os calendários acadêmico da UNIOESTE e o das escolas de ensino médio. Outras universidades da região já ajustaram pelo menos parcialmente seus calendários acadêmicos e alguns discentes têm relatado que consideram a possibilidade de ir para essas outras instituições. No ano letivo de 2021 foram registrados vários casos de candidatos aprovados no vestibular da Unioeste que não puderam efetivar suas matrículas, uma vez que ainda não haviam terminado o ensino médio e não puderam começar o semestre letivo. Para o ano de 2026 o calendário acadêmico enfim acompanhará o ano civil.

Além das ações elencadas, apresentamos na sequência, ações indicadas pelos docentes do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, que contribuem e potencializam a formação de profissionais protagonistas e a permanência de acadêmicos no curso. Tais ações estão relacionadas a projetos de extensão e pesquisa no período de 2021 a 2025.

Projeto de extensão “Projeto Pinheiro do Paraná: semeando florestas e saberes”

- **Período:** 2025

- **Acadêmicos da graduação envolvidos:** graduandos de Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado
[...]

Projeto “Preenchendo as lacunas de conhecimento Linneano e Wallaceano do maior fragmento de Mata Atlântica de Interior do Brasil”

- **Período:** 2021 a 2025

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.613.342-3

- **Acadêmicos da graduação envolvidos:** graduandos de Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado

[...]

Projeto de extensão: "Conhecendo as plantas do nosso cotidiano: de algas a plantas com flores"

- **Período:** 2021 a 2025

- **Acadêmicos da graduação envolvidos:** graduandos de Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado

[...]

Projeto "Rede de Divulgação Científica Paraná Faz Ciência"

- **Período:** 2023 a 2025

- **Acadêmicos da graduação envolvidos:** graduandos de Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado

[...]

Projeto "O tema vacina e o ensino de Ciências e Biologia"

- **Período:** 2021 - 2025

- **Acadêmicos da graduação envolvidos:** graduandos de Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado

[...]

Projeto "AMAZÔNIA + 10: Caracterização socioambiental, diagnóstico da gestão territorial e análise do potencial de sustentabilidade na região do Vale do Guaporé, estado de Rondônia: desafios para o turismo sustentável, gestão da água e educação ambiental"

- **Período:** 2022 a 2025

- **Acadêmicos da graduação envolvidos:** graduandos de Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado

[...]

Projeto "NAPI EC - EMERGÊNCIA CLIMÁTICA - Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação Emergência Climática"

- **Período:** 2022 a 2025

- **Acadêmicos da graduação envolvidos:** graduandos de Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado

[...]

Projeto de Extensão "Foca na ZOO"

- **Período:** 2023 a 2025

- **Acadêmicos da graduação envolvidos:** graduandos de Ciências Biológicas – Licenciatura

[...]

Projeto de extensão "Monitoramento participativo de riachos urbanos e áreas de conservação: ciência cidadã como estratégia de engajamento para a sustentabilidade territorial"

- **Período:** 2025

- **Acadêmicos da graduação envolvidos:** graduandos de Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado

[...]

Projeto de extensão "Peixes e Saúde Ambiental: palestras e minicursos"

- **Período:** 2021 a 2025

- **Acadêmicos da graduação envolvidos:** graduandos de Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado

[...]

Projeto de extensão "Pesca no Lago Municipal de Cascavel: integração entre o conhecimento científico e a comunidade"

- **Período:** 2021 a 2025

- **Acadêmicos da graduação envolvidos:** graduandos de Ciências Biológicas – Licenciatura

[...]

Participação da comunidade Unioeste no evento "UnioXP"

- **Período:** 2023, 2024 e 2025

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.613.342-3

- **Acadêmicos da graduação envolvidos:** graduandos de Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado

[...]

Participação no evento de extensão “Universidade na Comunidade”

- **Período: 2024 e 2025**

- **Acadêmicos da graduação envolvidos:** graduandos de Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado

[...]

No ano de 2025, através do Edital SGTES/MS N.5, de 16 de setembro de 2025, Programa Nacional de Apoio à permanência, diversidade e visibilidade para discentes na área da Saúde- AFIRMASUS, a Unioeste e os cursos da área da Saúde (Ciências Biológicas Bacharelado e Licenciatura, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social) aprovaram o projeto: **Educação, diversidade e acesso: inovação pedagógica e fortalecimento do cuidado em saúde** cujos objetivos são promover a diversidade, enfrentar as iniquidades e fortalecer o acesso ao cuidado em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, pela articulação entre ensino, pesquisa, extensão e cultura. Será desenvolvido na Unioeste – campus Cascavel/PR, que é pública e gratuita, que recebe estudantes por ações afirmativas, visando contribuir para sua **permanência e formação** crítica. A proposta contemplará os Eixos 1 e 2 do Edital AFIRMASUS, centrado na promoção da diversidade e no fortalecimento das estratégias de acesso e cuidado em territórios socialmente vulnerabilizados.

As ações incluem ampliação da disciplina de práticas integradoras, oficinas interprofissionais para nivelamento dos conhecimentos básicos necessários à formação na área da saúde com a presença de tutores, pesquisas participativas sobre barreiras de acesso aos serviços de saúde, atividades de extensão em comunidades tradicionais e urbanas, incluindo orientações nutricionais e uso racional de medicamentos, plantas medicinais e fitoterápicos, bem como eventos interculturais de valorização de saberes populares e originários.

O projeto busca ainda ampliar a produção científica e pedagógica sobre práticas inclusivas e interseccionais, articulando-se com movimentos sociais e serviços do SUS. Espera-se fortalecer a formação de profissionais comprometidos com a equidade em saúde, ampliar a integração ensino-serviço-comunidade e consolidar práticas inovadoras que contribuam para a redução das desigualdades no cuidado em saúde, bem como reduzir a evasão das séries iniciais nos cursos da área da saúde do campus de Cascavel/PR. O projeto está com edital aberto

(EDITAL Nº 145/2025- PROGRAD), com os seguintes objetivos:

I - Apoiar a permanência dos discentes vulnerabilizados socialmente nas Instituições de Ensino Superior – IES - públicas;

II - Estimular ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura, no âmbito da rede de atenção, dos territórios e da gestão à saúde, fortalecendo a integração entre o ensino, serviço e comunidade, na perspectiva da Educação Permanente em Saúde;

III-Realizar ações na perspectiva da interculturalidade, interprofissionalidade e interdisciplinaridade na graduação por meio de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura e nas ações de saúde;

IV - Estabelecer estratégias e ampliar espaços de discussão para promover mudanças na formação dos profissionais de saúde, tendo como perspectiva promover um cuidado à saúde que atenda às necessidades dos grupos vulnerabilizados socialmente;

V - Promover iniciativas de cuidado à saúde dos discentes vulnerabilizados socialmente, construindo estratégias de ações e serviços de referência;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.613.342-3

VI - Fomentar grupos de aprendizagem que fortaleçam os espaços de grupalidade e estabeleçam o cuidado mútuo entre os participantes dos grupos;

VII - Incentivar articulação intersetorial, movimentos sociais e populares para o desenvolvimento de ações de saúde com foco em populações vulnerabilizadas socialmente;

VIII - Proporcionar espaços de gestão democrática e participativa;

IX - Criar espaços dialógicos e intersetoriais de reflexão crítica que possibilitem o desenvolvimento de um compromisso ético-político nos processos de transformação social, considerando as necessidades de saúde das populações vulnerabilizadas socialmente;

X - Contribuir com as políticas de diversidade e ações afirmativas nas IES públicas em defesa da equidade socioeconômica, étnica, racial e de gênero. Com início em novembro de 2025 pretende obter os seguintes **resultados** ao longo da execução:

- Formação de estudantes críticos e comprometidos com a diversidade, a equidade e a inclusão no SUS.
- Fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade.
- Produção de conhecimento e inovação pedagógica em saúde com enfoque interseccional.
- Ampliação do acesso e da resolutividade dos serviços em territórios vulnerabilizados.
- Consolidação de redes colaborativas entre universidade, SUS e movimentos sociais.
- Redução da evasão escolar nas séries iniciais dos cursos de saúde.

Estão previstas bolsas para 1 professor Tutor e 1 co-tutor que atuarão durante dois anos para planejar e supervisionar as atividades do grupo AFIRMASUS.

Os esclarecimentos prestados pela Unioeste, relativos às medidas estratégicas e ações adotadas para elevar a taxa de conclusão, apresentam as causas da evasão e as providências tomadas para aprimorar a relação ingressantes/concluintes.

As estratégias apresentadas pela IES para elevar o índice de egressos priorizam o acolhimento contínuo, o suporte psicopedagógico especializado (PEE) e o monitoramento de retenção. Tais ações promovem o engajamento discente mediante a integração desde o ingresso em projetos de pesquisa e extensão com oferta de bolsas, além de uma sólida agenda de aulas práticas e estágios. Essa estrutura multidisciplinar visa reduzir a evasão e assegurar a conclusão do itinerário formativo.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso, a Unioeste informa, às fls. 28-29 e 44-45 que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto e apresenta relação das atividades de extensão contendo o registro descritivo e a avaliação das atividades. Apresentam-se, a seguir, informações fornecidas pela instituição:

6. Extensão Universitária (mínimo de 10%)	Em disciplina ou carga horária parcial de disciplina	358
	Programas, projetos, cursos, eventos e outros	
	Subtotal	
	TOTAL DO CURSO	3.583

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.613.342-3

d) DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EXT).

As atividades de extensão formais serão desenvolvidas como parte da carga horária de cada disciplina do curso. Essa opção facilita um maior controle sobre o desenvolvimento das atividades, que serão propostas no início das disciplinas pelo docente coordenador, ouvidos os discentes. Essa opção também permite uma maior especificidade no desenvolvimento de cada atividade de extensão, por conta dos diferentes assuntos abordados nas disciplinas do curso, embora as atividades possam ser realizadas em caráter interdisciplinar, dependendo das oportunidades e/ou interesse das áreas afins. Optou-se por deixar ampla margem de adequações e opções de ação, visando a priorizar os conteúdos abordados, as preferências das turmas e dos docentes, as demandas da sociedade civil e oportunidades como feiras, exposições, simpósios, encontros etc.

[...]

A Unioeste apresentou, ainda, às fls. 68-205 relatório detalhado das atividades realizadas por acadêmicos nas disciplinas extensionistas cursadas de 2023 a 2025:

O documento a seguir descreve as atividades de extensão realizadas no Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado no período de 2023, 2024 e 2025.

Atividades de extensão em suas diferentes modalidades: programas, projetos, eventos e prestação de serviço são desenvolvidos por docentes, agentes universitários, envolvendo discentes tanto da graduação como da pós-graduação ao longo dos anos.

A curricularização da extensão foi debatida junto ao Núcleo Docente Estruturante e implementada, conforme Resolução N°085/2021-CEPE, de 20 de maio de 2021 que aprovou o regulamento das atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares para os cursos de graduação da Unioeste, a qual determina a integração obrigatória de, no mínimo, 10% da carga horária total do curso nos currículos dos Cursos de graduação, conforme Resolução N° 7/2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Assim, nesse contexto, com a proposição pelo NDE do curso (portaria 053/2024-GDE/CCBS), aprovação nas diferentes instâncias colegiadas da Unioeste, houve a gradativa implantação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas-Bacharelado (Resolução N°136/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023), nos anos de 2023 (1º Ano), 2024 (1º Ano e 2º Ano) e 2025 (1º Ano, 2º e 3 ano).

Nos anos letivos de 2025 a ser iniciado em 14/04/2025 houve a inclusão no 3º Ano e no ano de 2026 haverá a inclusão no 4º Ano, conforme inciso V: “No estágio curricular do curso e/ou no trabalho de conclusão de curso em que o discente desenvolve, por meio de projeto de extensão, ações paralelas e não simultâneas, que enriqueçam sua formação e atuação acadêmica”. Assim, totalizando 468 horas no caso do nosso curso ao somarmos horas de estágio e extensão.

A opção foi pelo desenvolvimento de atividades de extensão em todas as disciplinas do curso com exceção da disciplina de **Trabalho de Conclusão de Curso** tendo como pilares o protagonismo discente e o envolvimento da comunidade externa à Unioeste.

[...]

É possível a verificação de disciplinas em que projetos são desenvolvidos integrando diferentes áreas dos saberes, como por exemplo nas disciplinas de Histologia Animal, Bioquímica e Metodologia de Ciências, que no ano

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.613.342-3

letivo de 2023 desenvolveram a curricularização de extensão em atividades articuladas numa temática centralizadora e de interesse social: “cigarro eletrônico”. Também as disciplinas da área de botânica desenvolveram as atividades da curricularização conjuntamente no projeto de extensão “Conhecendo as plantas do nosso cotidiano: de algas a plantas com sementes”.

Na sequência são apresentados quadros sínteses das atividades de extensão curriculares desenvolvidas nas disciplinas do primeiro ano no calendário letivo de 2023:

Ano 2023

Anatomia e Morfologia Vegetal, Anatomia Humana, Biologia Celular e Bioquímica

Em seguida, são apresentadas as atividades referentes ao ano letivo de 2024

Ano 2024

Anatomia e Morfologia Vegetal, Anatomia Humana, Bioestatística I, Biofísica, Ecologia I, Embriologia Animal, Fisiologia humana, Fisiologia vegetal, Fundamentos de Biologia, Genética Geral e Humana, Genética Molecular, Geologia, Histologia animal, Introdução à pesquisa, Métodos e técnicas em Pesquisa Biológica, Sistemática de Criptógamas e Micologia, Sistemática Filogenética, Sistemática de Fanerógamas, Zoologia dos Invertebrados II e Zoologia dos Invertebrados II

Finalmente são apresentadas as atividades referentes ao ano letivo de 2025

2025

Anatomia e Morfologia vegetal, Anatomia humana, Biologia celular, Bioestatística I, Bioestatística II, Biofísica, Bioinformática e Biologia Sintética (Optativa), Biotecnologia: Técnicas e aplicações (Optativa), Ecologia I, Ecologia II, Embriologia animal, Estágio supervisionado I, Fisiologia vegetal, Fundamentos de Biologia, Fisiologia humana, Genética de População e evolução, Genética Geral e Humana, Genética Molecular, Histologia animal, Introdução a Pesquisa em Biologia, Imunologia, Introdução a citogenética (Optativa), Microbiologia Geral e Ambiental, Paleontologia, Redação Científica em Biologia, Química geral, Paleontologia, Sistemática de Criptógamas e Micologia, Sistemática de Fanerógamas, Zoologia de invertebrados I, Zoologia de invertebrados II, Zoologia de Cordados I e Zoologia de Cordados II.

A IES apresenta, ainda, os formulários que documentam a execução das atividades de extensão por disciplina. Nestes registros, constam tanto a memória descritiva das práticas quanto os resultados das avaliações de cada atividade.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional, em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;

II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.613.342-3

III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, e a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

A Unioeste informa à fl. 14, a oferta da disciplina optativa de Língua Brasileira de Sinais (Libras), em atendimento ao previsto na Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e no Decreto Federal n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES esclareceu que os temas de Educação Ambiental, Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais integram o atual PPC de forma transversal e contínua. Em conformidade com a legislação vigente, a Educação Ambiental é articulada permanentemente entre as disciplinas, enquanto as questões Étnico-Raciais e de História Afro-Brasileira são debatidas sob a ótica da Biologia e das Ciências Sociais, de modo transversal em várias disciplinas, especialmente Genética Geral e Humana, Genética de Populações e Evolução, Zoologia de Cordados II, Ecologia II, Paleontologia, Antropologia e Sociologia e História e Filosofia da Ciência, fls. 15-17.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Cascavel, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/09/2026 a 15/09/2030, com fundamento no artigo 47 e parágrafo único do artigo 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), apresenta carga horária de 3.583 (três mil, quinhentas e oitenta e três) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à IES que por ocasião da próxima renovação de reconhecimento encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.613.342-3

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de abril de 2026.

Aurélio Bona Júnior
Presidente da CES